



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS – MG

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, comprometida com os princípios da transparência, eficiência administrativa, participação popular e melhoria contínua dos serviços públicos, apresenta a presente Carta de Serviços ao Usuário, elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Este documento tem como finalidade assegurar ao cidadão o pleno conhecimento dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, permitindo acesso claro, objetivo e transparente às informações relativas aos atendimentos disponibilizados pelo Município, às formas de solicitação, aos canais oficiais de atendimento e aos compromissos assumidos pela gestão pública perante a população.

Mais do que um instrumento formal, a Carta de Serviços representa importante mecanismo de fortalecimento da relação entre o Poder Público e a comunidade, promovendo uma Administração Pública mais acessível, eficiente e próxima das necessidades da população.

A Administração Municipal reconhece que a adequada prestação dos serviços públicos constitui dever permanente do Estado e direito fundamental do cidadão, razão pela qual busca continuamente aperfeiçoar seus mecanismos de atendimento, ampliar a transparência administrativa e garantir acessibilidade às informações públicas.

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes estabelecidas pela legislação federal de proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público.

O atendimento ao cidadão será pautado: pelo respeito e urbanidade; pela igualdade no acesso aos serviços públicos; pela transparência das informações; pela eficiência administrativa; pela presunção da boa-fé do usuário; pela busca contínua da melhoria dos serviços públicos municipais.

A Administração Municipal assegura prioridade de atendimento às pessoas idosas, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e demais hipóteses previstas na legislação vigente.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, CEP 38.540-000 – Abadia dos Dourados/MG.

Telefone: (34) 3847-1663

E-mail: administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Portal Oficial: abadiadosdourados.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Por meio do portal eletrônico oficial, o cidadão poderá acessar: notícias institucionais; legislação municipal; portal da transparência; licitações e contratos; serviços digitais; publicações oficiais; concursos e processos seletivos; canais oficiais de atendimento.

ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, o Município disponibiliza mecanismos destinados à promoção da transparência pública e ao acesso às informações administrativas. O cidadão poderá solicitar informações públicas sem necessidade de apresentar justificativa, observados os limites legais relativos à proteção de dados pessoais e informações sigilosas.

As solicitações poderão ser realizadas: presencialmente; por protocolo administrativo; por meio eletrônico; através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC). O prazo legal para resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

OUIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria Municipal constitui importante instrumento de participação social e controle da Administração Pública, funcionando como canal oficial de comunicação entre a população e o Poder Executivo Municipal. Por meio da Ouvidoria, o cidadão poderá apresentar: reclamações; denúncias; sugestões; elogios; e solicitações administrativas.

A atuação da Ouvidoria busca garantir maior transparência, melhoria contínua dos serviços públicos, fortalecimento do diálogo institucional e eficiência na resolução das demandas apresentadas pela população. As manifestações serão analisadas e respondidas dentro dos prazos legais e administrativos aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, promovendo ações voltadas à prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. Entre os principais serviços disponibilizados destacam-se:

- Agendamento de consultas médicas;
- Atendimento odontológico;
- Vacinação;
- Distribuição de medicamentos;
- Transporte de pacientes;
- Acompanhamento pelas unidades básicas de saúde;
- Ações de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Campanhas de prevenção e promoção da saúde.

Os atendimentos são realizados nas unidades de saúde do Município, mediante apresentação dos documentos necessários conforme o serviço solicitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação atua na formulação e execução das políticas públicas educacionais do Município, buscando assegurar ensino de qualidade, inclusão social e desenvolvimento educacional da comunidade escolar. São disponibilizados, dentre outros:

- Matrículas escolares;
- Transporte escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- Acompanhamento pedagógico;
- Apoio às unidades escolares da rede municipal;
- Ações educacionais complementares;
- Programas de apoio ao estudante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura promove ações voltadas à valorização cultural, preservação das tradições locais e incentivo às manifestações artísticas e culturais do Município. São desenvolvidas ações de:

- Promoção cultural;
- Apoio a eventos culturais;
- Incentivo a artistas locais;
- Preservação do patrimônio cultural;
- Integração entre cultura, educação e turismo;
- Fortalecimento das manifestações culturais do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é responsável pela execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção urbana, promovendo ações destinadas à preservação dos espaços públicos e à melhoria da infraestrutura urbana municipal. Dentre os principais serviços prestados estão:

- Limpeza urbana;
- Coleta de resíduos sólidos;
- Capina e roçada;
- Manutenção de praças e espaços públicos;
- Iluminação pública;
- Conservação urbana.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

O Setor de Tributação e Arrecadação é responsável pela administração tributária municipal, promovendo atendimento ao contribuinte, emissão de documentos fiscais e arrecadação dos tributos municipais. Compete ao setor:

- Emissão de IPTU;
- Emissão de certidões negativas;
- Emissão de guias tributárias;
- Cadastro imobiliário;
- Parcelamento de débitos;
- Atendimento fiscal ao contribuinte;
- Emissão de nota fiscal eletrônica;
- Orientação tributária administrativa.

Os serviços poderão ser solicitados presencialmente junto ao setor competente ou através dos serviços digitais disponibilizados no portal oficial do Município.

SERVIÇOS DIGITAIS DISPONÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

O Município disponibiliza diversos serviços digitais por meio do portal eletrônico oficial, visando ampliar a acessibilidade da população e modernizar os mecanismos de atendimento administrativo. Entre os serviços disponíveis destacam-se:

- Portal da Transparência;
- Nota Fiscal Eletrônica;
- Portal do Servidor;
- e-SIC – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
- e-Cidadão – Guias e Consultas;
- Legislação municipal;
- Publicações oficiais;
- Acompanhamento de licitações e contratos;
- Serviços administrativos digitais.

PROJETO FALA CIDADÃO

A Administração Municipal mantém o Projeto "Fala Cidadão", iniciativa destinada ao fortalecimento do diálogo entre a gestão pública e a população. O projeto constitui canal direto de atendimento ao cidadão junto ao Poder Executivo Municipal, promovendo escuta ativa das demandas comunitárias e aproximando a Administração Pública da realidade vivenciada pela população.

Os atendimentos são realizados todas as quartas-feiras, das 12h às 18h, de forma alternada entre a Casa da Cultura Raul de Melo e a Prefeitura Municipal.

DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, são direitos básicos dos usuários dos serviços públicos:

- Receber atendimento adequado, eficiente e respeitoso;
- Obter informações claras e acessíveis;
- Acompanhar a tramitação de solicitações;
- Apresentar manifestações perante a administração pública;
- Participar da avaliação dos serviços públicos;
- Receber resposta dentro dos prazos legais;
- Ter garantida a proteção de suas informações pessoais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta de Serviços ao Usuário poderá ser revisada e atualizada periodicamente, conforme necessidade administrativa, atualização legislativa e ampliação dos serviços públicos disponibilizados pelo Município.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados reafirma seu compromisso permanente com a transparência pública, o fortalecimento institucional e a melhoria contínua do atendimento à população, buscando construir uma Administração cada vez mais acessível, eficiente e próxima do cidadão.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG

Atualizado em 22 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**
